

**EDITAL Nº 107/2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), realizado sob o Edital nº 01/2019, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 09 de julho de 2019, retificado no Diário da Justiça Eletrônico de 22 de julho de 2019, organizado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 912/2022, publicada no DJE de 29 de abril de 2022, que torna sem efeito, por não comparecimento no prazo legal, as nomeações dos candidatos Matheus Gomes de Melo, Samanta Morgado Maciel, Maria Aída Sá e Rêgo Tupinambá, Antônia Kamila Martins Braga, Jéssica de Oliveira Rodrigues, Filipe Bonavides Eloy, Raulison Fagundes Aguiar, Tiago Falcão Borja de Oliveira Correia, Pedro Henrique Mariano Barros de Alcântara, José Tanilson Sá Filho e Lucas Pereira Gomes;

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos constantes do Anexo I deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público de servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), nas vagas destinadas aos cargos de Técnico Judiciário – Área Judiciária, oriundas de nomeações tornadas sem efeitos por não comparecimento no prazo legal.

2. Os convocados devem encaminhar a documentação indicada no Anexo II deste Edital (itens “a” a “v”), até o dia 26 de maio de 2022, para o e-mail da Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas: selecao.tjce@tjce.jus.br.

3. Realizar perícia médica na Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado, localizada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Cidade dos Funcionários, de acordo com agendamento posteriormente divulgado pela Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 04 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**ANEXO I
CONVOCAÇÃO - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA**

SEQUÊNCIA	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
01	Ingrid Pinheiro Gomes
02	Lais Maciel Andrade Lima
03	Maria Sophia Albuquerque de Coimbra Pinto
04	Bianca Fonseca Romualdo
05	Giulia Galdino Ribeiro
06	Andreia Medeiros Schultz Bertrand
07	Ítalo Venselau Viana Braga
08	Jaderson Craveiro Melo
09	Livia Ferreira de Melo Oliveira
10	Halisson Diego de Sousa Medeiros

**ANEXO II
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A POSSE E EXERCÍCIO NO
CARGO EFETIVO****1) Em 2(duas) cópias.**

- Registro Geral (RG) / Identidade;
- Certificado de alistamento militar (para candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- CPF;
- Diploma/Certificado de conclusão de Nível Médio, devidamente registrado no Ministério da Educação;
- Documento de comprovação de mudança de nome (no caso de casamento, separação, etc).

2) Apresentação de original, acompanhado de cópia.

- PIS ou PASEP;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de abertura de conta corrente em agência do Banco do Brasil ou apresentação do Cartão, podendo ser apresentado até a ocasião da data de início do exercício.

**3) Documento original.**

- j) Ficha de Atualização Funcional – FAF (formulário disponível no portal do TJ/CE);
- k) Declaração negativa de acumulação de cargo público, fornecida pela Secretaria de Administração do Estado – SEPLAG, podendo ser gerada no site www.seplag.ce.gov.br (Apresentar até o dia da posse);
- l) Declaração geral de não acumulação de cargo /emprego/função público (modelo no portal do TJ/CE) (Apresentar até o dia da posse);
- m) Declaração de Bens (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- n) Declaração para Fins Previdenciários (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- o) Declaração de Não Participação em Diretoria (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- p) Declaração de Bons Antecedentes Administrativos (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- q) Autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- r) Atestado de idoneidade moral firmado por uma das seguintes autoridades: Magistrados, Membros do Ministério Público, Procuradores e Delegados de Polícia (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- s) Certidão negativa de antecedentes criminais expedidas pelos Foros das Justiças - Estadual, Federal e Eleitoral dos locais de residência do candidato nos últimos cinco anos.
- t) Certidão de cancelamento da OAB, para candidatos inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB ou declaração negativa de inscrição;
- u) Para ocupantes de cargo/emprego público, publicação de exoneração, suspensão de vínculo funcional ou vacância;
- v) Para ocupantes de cargo/emprego público, declaração do órgão de origem comprovando o vínculo funcional e o regime de previdência, a fim de definir a que regime o servidor será enquadrado no Poder Judiciário, conforme determina a legislação;
- w) Laudo médico atualizado fornecido pela Célula da Perícia Médica da Secretaria de Planejamento e Gestão, localizado na Av. Oliveira Paiva, nº 941, (Lista de exames disponível no Portal do TJ/CE);

OBSERVAÇÕES:

- 1) Na hipótese de não haver interesse em assumir o cargo, deverá registrar junto ao Tribunal de Justiça o Termo de Desistência, com firma reconhecida, (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- 2) Os modelos dos documentos no Portal do TJ/CE, estão disponível no caminho: www.tjce.jus.br / Cidadão / Concurso e Seleção / Documentação para Provimento em Cargo Efetivo.

OUTROS EXPEDIENTES**EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA**

Processo: 8522809-11.2021.8.06.0000
Assunto: Gratificação de Risco de Vida
Interessado: Francisco Tiago Dias Pinto

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 30.307,23 (trinta mil, trezentos e sete reais e vinte e três centavos), parceladas em 16 (dezesesseis) parcelas de R\$ 1.894,20 (um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos) ao servidor Francisco Tiago Dias Pinto, Técnico Judiciário, Área TécnicoAdministrativa, especialidade Técnico em Hardware/Software, matrícula nº 9551, o pagamento retroativo ao período de 26/09/2012 a 09/05/2018, da gratificação de execução de trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida ou saúde, nos termos da Resolução nº 35/2004 de 25 de outubro de 2004, e conforme decisão excluindo as parcelas atingidas pela prescrição quinquenal a partir de 17/12/2021.
Fortaleza, 26 de abril de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

Processo: 8502253-48.2022.8.06.0001
Assunto: Adicional de férias
Interessado: Fernanda Garcia Gomes, matrícula nº 6851

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 4.937,15 (quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e quinze centavos), referentes ao adicional de férias usufruídas de 06/12/2021 a 15/12/2021 e 10/01/2022 a 29/01/2022.
Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará